

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Depósito à ordem conta Empresa Standard

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco VTB África
1.2 Endereço	Rua da Missão Nº 22
1.3 Contactos	222393634
2. Data da FTI	
14/06/2021	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	
Depósito à ordem	
2. Condições de acesso	
Ser Cliente do Banco VTB-África S.A	
3. Modalidade	
Depósito à ordem	
4. Moeda	
Kwanza, Dólares, Euros	
5. Constituição do depósito	
5.1 Montante Mínimo	5.000.000 AKZ ou equivalente em outras moedas
5.2 Montante Máximo	Não Aplicável
6. Manutenção do depósito	
6.1 Montante Mínimo	5.000.000 AKZ ou equivalente em outras moedas
6.2 Montante Máximo	Não Aplicável
7. Taxa de remuneração	
7.1 TANB	Não Aplicável
7.2 TANL	Não Aplicável
7.3 Remuneração a taxa variável	
7.3.1 Indexante	Não Aplicável
7.3.2 Frequência da revisão	Não Aplicável
7.3.3 Spread	Não Aplicável
7.3.4 Forma de arredondamento	Não Aplicável
8. Cálculo dos Juros	
8.1 Descrição	Não Aplicável
8.2 Cálculo e a forma de arredondamento	Não Aplicável
8.3 Cálculo com base num saldo médio	Não Aplicável
9. Pagamento dos juros	
9.1 Periodicidade	Não Aplicável
9.2 Forma de pagamento	Não Aplicável
10. Regime fiscal	
As comissões por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto Sobre Valor Acrescentado (IVA) de 14%.	
11. Comissões e despesas	
Despesa de manutenção Isento, despesa da conta sem movimento >=6 meses 100.000 AKZ; despesa de emissão de extracto Isento; Outras despesas estão descritas no preçário.	
12. Facilidade de descoberto	
Empréstimo a taxa variável Não Aplicável. Empréstimo a taxa fixa Luibor - 17%, Maturidade de 30 dias, pode ser renovado por igual período. Limite de Financiamento de Tesouraria Luibor - 17%, maturidade de 180 dias; pode ser renovado por igual período; Taxa anual de encargos efectiva global TAEG entre 20% - 35%.	
13. Ultrapassagem de crédito	
Não Aplicável	
14. Outras Condições	
Não Aplicável	
15. Fundo de Garantia dos Depósitos	
O Fundo de Garantia de Depósito (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse AKZ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil kwanzas).	
C. Prazo das condições da FTI	
As informações constantes deste documento são válidas até 14/01/2022.	